



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 120, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Designa comissão especial para realizar a avaliação de bens permanentes passíveis de desfazimento da PR/SE.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Secretário Estadual, por meio do DESPACHO 4879/2022 SE/PRSE - PR-SE- 00030543/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SHEILA REGINE ALMEIDA VASCONCELOS, matrícula nº 6157, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, CRISTIANE BRANDÃO NUNES, matrícula nº 6630, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura e MARCELO SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 11016, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pela avaliação dos bens permanentes da Procuradoria da República em Sergipe passíveis de desfazimento e listados no PGEA nº 1.35.000.001002/2022-69.

Paragrafo único. A Presidente da Comissão, em seus impedimentos e afastamentos eventuais, será substituída pela servidora CRISTIANE BRANDÃO NUNES.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EUNICE DANTAS CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e nº 147/2022, Brasília, DF, 5 ago. 2022. Caderno Administrativo, p. 35.](#)